

## **1º Termo Aditivo ao** **Editai Unifebe nº. 08/12**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo que o Edital Unifebe nº. 08/12, de 11/05/12, referente ao “**PROCESSO SELETIVO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**” para o cargo de **AUXILIAR UNIVERSITÁRIO IV**, função de **SECRETÁRIO I**, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Seletivo para Contratação de Empregados do Corpo Técnico-Administrativo, aprovado pela Resolução CA nº 23/07 de 13/06/07, no Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários, aprovado pela Resolução CA nº. 11/06, de 09/08/06, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O número de vagas do presente processo seletivo fica alterado para 02 (dois).

II – A carga horária da segunda vaga será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 13 às 16 horas e das 17 às 22 horas.

III - As demais disposições do Edital Unifebe nº 08/12, de 11/05/12, permanecem inalteradas.

IV – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

VI – Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 29 de junho de 2012.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor